



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037 DE 21 DE JULHO DE 2026

" ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

AUTORIA: Samuel Azevedo Marinho, Prefeito do Município de Campo do Meio/MG.



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

MENSAGEM Nº 034/2026

Campo do Meio, 21 de julho de 2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 037 de 21 de julho de 2026.

Nobres Edis,

CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO DO MEIO - MG
PROTOCOLADO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA: 21/07/26
AS 09:05 HORAS

Com os nossos mais respeitosos cumprimentos, dirijo-me a esta honrada Casa Legislativa, em nome do Poder Executivo Municipal, para submeter à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Ordinária nº 037/2026.

Este Projeto de Lei Ordinária *"ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."*

Considerando a relevância da matéria para a modernização e o fortalecimento da estrutura administrativa de Campo do Meio, e os benefícios diretos que trará para a qualidade dos serviços prestados à nossa população, solicitamos a esta Casa Legislativa que seja conferida a este Projeto de Lei a tramitação em CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL. Temos a convicção de que sua célere análise e aprovação contribuirão significativamente para o desenvolvimento e a eficácia da nossa administração.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a todos os Vossos Pares os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, Atenciosamente,

SAMUEL AZEVEDO Assinado de forma digital por
MARINHO:7001269 SAMUEL AZEVEDO
5653 MARINHO:70012695653
Dados: 2026.07.21 08:41:44
-03'00'
SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29



PROJETO DE LEI Nº 037 DE 21 DE JULHO DE 2026.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Especial até a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 05 - CULTURA

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0472 APOIO E INCENTIVO AS ARTES

13.392.0472.4.177 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES, (ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CAMPOMEIENSE - ACECAM)

13.392.0472.4.177 3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA

99 RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999.9.001 RESERVA DE CONTINGENCIA.

99.999.9999.9.001 9999.99.00 393 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL
AZEVEDO
MARINHO:7001
2695653
Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por SAMUEL
AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2026.07.21
08:42:33 -03'00'